



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO
CNPJ 45.623.600/0001-44

Ofício nº 15/2024

Pinhalzinho, 11 de março de 2024.

Apraz-me cumprimentar o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP, conforme pedido de informação n. 03/2024, de como foi o procedimento da contratação do DJ para Carnaval de Pinhalzinho 2024. Em apertada síntese, foram realizadas pesquisas mercadológicas para apurar uma média e verificar qual modalidade ia ser adotada. Os orçamentos foram pedidos para prestar serviço no dia 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024. O primeiro orçamento foi no valor de R\$ 10.000,00 apresentada pela empresa Eduardo Monteoliva, CNPJ n. 35.714.555/0001-80; segundo orçamento foi no valor de R\$ 11.800,00, empresa Entreten, CNPJ n. 31.466.621/0001-44; e o terceiro orçamento na importância de R\$ 14.000,00, empresa Carlos Eduardo Tafuri ME, CNPJ 09.430.238/0001-21. Todos com data do dia 05 de janeiro de 2024, bem como foi confeccionado quadro comparativo de prévias – Todos Fornecedores no dia 16 de janeiro de 2024. Portanto, a Administração Pública já sabia quem tinha a melhor proposta antes do dia 19 de janeiro de 2024, no entanto houve alteração pela Lei 14.133/2021 estipulando que a Administração Pública tem que publicar convocação para receber propostas adicionais, conforme estipula o artigo 75, §3º, assim foi publicado ato de contratação direta 04/2024 para este fim, no entanto não existiram propostas adicionais.

Atenciosamente.

PAULO ROGÉRIO PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PINHALZINHO/SP

Exmo Sr.:
JOSÉ RICARDO KIOTA
Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP

RECEBEMOS
em 11 / 03 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL PINHALZINHO



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

Ofício Nº 44/2024

Pinhalzinho, 28 de fevereiro de 2024

Exmo. Senhor,

Venho por meio deste encaminhar o Pedido de Informação Nº 03/2024, apresentado na 4ª Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 27 de fevereiro do corrente ano.

Sendo só para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar-lhe os mais altos protestos de estima e consideração.

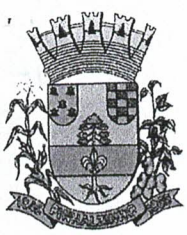
Atenciosamente,

José Ricardo Kiota
Presidente da Câmara Municipal

Ao Exmo. Senhor
Paulo Rogério Pereira;
DD. Prefeito de Pinhalzinho/SP

Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
Rua Cruzeiro do Sul, nº 225
Centro - Pinhalzinho - SP
RECEBI EM

28 1 02 24
Elaine Fajina



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 03 / 2024

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 27 02 2024

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Paulo Rogério Pereira,
Digníssimo Prefeito do Município de Pinhalzinho - SP

Assunto: Informações sobre a contratação direta para o Carnaval de 2024

Vereador Autor: José Ricardo Kiota

Indago ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como determina o artigo 31 da Lei Orgânica em comunhão com o artigo 158 do Regimento Interno desta Câmara Municipal o quanto segue:

Após denúncia e documentos recebidos em anexo, questiona-se, com base na Lei 14.133/2021, como foi realizada a contratação de DJ para o evento (se mais de um foi contratado, por qual valor e em quais dias cada um se apresentou). No ensejo, questiona-se qual a relação entre a divulgação da dupla de DJs no folder de 19 de janeiro e o edital de 1.º de fevereiro (posterior).

Por fim, e em complemento ao Pedido de Informação 02/2024, questiona-se como foi realizada a contratação da Escola de Samba "Nenê de Vila Matilde".

JUSTIFICATIVA

Destacando-se que este Vereador não é contra a realização do Carnaval, cujo evento é de grande interesse popular, solicita-se que tais informações sejam prestadas, tendo por base o Princípio da Transparência Pública e os questionamentos no mesmo sentido.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

José Ricardo Kiota
Vereador

Solicitacao de Atendimento

Numero da Solicitacao: 185 /0

-----Solicitante-----

Solicitante: SOLICITANTE ANONIMO
Endereco...:
Numero.....:
Complemento:
Bairro.....:
CEP.....:
Telefone...: (000)

-----Solicitacao-----

Assunto....: 001 - Informacao
Subassunto.: 001 - Informacao
Resumo.....: Fraude no carnaval
Descricao..: Queria perguntar como que a prefeitura publica uma licitacao pra DJ no carnaval que seria dia 01/02, sendo que ja estavam divulgando o DJ duas semanas antes? E essa e so uma, tem varias publicadas com a data de fevereiro sendo que divulgaram as atracoes antes de janeiro. Como que a minha empresa vai querer participar disso sendo que ja tinham os certos para ganhar. Outra coisa, essa escola de samba, nao vi licitacao pra isso e se teve, nao foi antes do anuncio tambem.
Endereco...:
Numero.....:
Complemento:
Bairro.....:
CEP.....:

Data do Cadastro.....: 08/02/2024
Data da Ocorrencia do Fato: 08/02/2024

-----Providencias Tomadas -----

Descricao

Data..: __/__/__

Responsavel: Franco Castro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

P. M. PINHALZINHO
P. A. Nº 073/2024
FL. Nº _____
Visto _____

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE PINHALZINHO-SP**, sediado à Rua Cruzeiro do Sul, Nº 225, Centro, no município de Pinhalzinho, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.623.600/0001-44, por intermédio da Seção de Licitações e Compras, torna público que, tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DJ NO EVENTO CARNAVAL DE 2024**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 01/02/2024, ÀS 16:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@pinhalzinho.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.pinhalzinho.sp.gov.br/prefeitura/licitacoes/

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente dispensa para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DJ NO EVENTO CARNAVAL DE 2024, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOTAÇÃO FINANCEIRA

2.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros reservados no orçamento vigente da Prefeitura, codificado(s) sob nº(s): 02.01.04.13.392.2505.4114.3.3.90.39.00.01- TESOURO, respeitando a L.D.O e P.P.A.

3. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO:

3.1. A presente DISPENSA ficará ABERTA POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser enviados no e-mail: compras@pinhalzinho.sp.gov.br, fazendo referência ao ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 04/2024..

3.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **01/02/2024 às 16h:00.**

3.1.2 Para se Habilitar na presente Dispensa, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

3.2. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

3.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

19 de jan. • 🌐

*** Turismo ***

Programação do Carnaval 2024!

PINHALZINHO - SP
Carnaval
2024
O CARNAVAL DE TODAS AS TRIBOS

Dia 10/02 21H00 Abertura do Carnaval (Trio Elétrico e DJs)		Dia 12/02 21H00 Desfile da Escola de Samba Nene de Vila Matilde
Dia 11/02 14H00 Matinê (Trio Elétrico e DJs)		Desfile do Bloco do Caramelo com a Bateria
21H00 (Trio Elétrico e DJs)	Bloco do Caramelo 	A Seguir (Trio Elétrico e DJs)
22H30 Desfile do Bloco do Caramelo com a Bateria		Dia 13/02 14H00 Matinê (Trio Elétrico e DJs)
A Seguir (Trio Elétrico e DJs)		21H00 (Trio Elétrico e DJs)

Praça de Alimentação todos os dias
ATENÇÃO
Será Expressamente Proibido a Entrada de Cooler
com Bebidas, Litros de Bebidas e Narguilé.

REALIZAÇÃO
Prefeitura Municipal de Pinhalzinho-SP
Secretaria de Turismo - Cultura e Esportes

ORÇAMENTO PARA CARNAVAL 2024
PINHALZINHO -SP
Estádio Municipal Ferreirão

P. M. PINHALZINHO
Proc. nº <u>073 124</u>
Folha nº <u>08</u>
Visto: <u> </u>

DATA: 10,11,12,13 de Fevereiro de 2024
HORÁRIO: Variados conforme descrição abaixo
LOCAL: Estádio Municipal Ferreirão PINHALZINHO S.P

SERVIÇO:

02 DJs para o Carnaval 2024. O Evento mencionado ocorrerá em 02 Matinês nos dias 11,13/02/24 no período das 14:00 as 18:00, e 04 Noites 10,11,12,13/02/24 nos horários das 21:00 as 03:00 horas, totalizando 32 hs de evento.
Evento este que acontecerá no Estádio Municipal Ferreirão
Endereço: Acesso Variante Américo Pedro Benedetti

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social/Nome: EDUARDO MONTEOLIVA 24944666870
CNPJ: 35.714.555/0001-80
Insc. Municipal: 54424
Endereço: RUA JOSIAS ROCHA, 151
Bairro: JARDIM MARISTELA
Município: ATIBAIA
CEP: 12.946-734
UF: SP
País: BRASIL
E-MAIL – eventos@djedumonteoliva.com.br
Telefone – 11 99966-9664 / 11 4411-6754

DADOS DO RESPONSÁVEL:

Marcelo Santos Ferreira
CPF: 290.298.518-56
RG: 32.213.774-3
Endereço: Rua Vicente de Almeida Passos, 110, Jardim Santa Maria, Bom Jesus dos Perdões /S.P

DADOS BANCÁRIOS:

Banco Inter
Banco – 077
Agência – 0001
Conta corrente – 4601854-9
Chave Pix – CNPJ: 35.714.555/0001-80

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO : R\$ 10.000,00

Valor este referente a 32 horas de evento



P. M. PINHALZINHO	
Proc. nº	073 124
Folha nº	09
Visito:	W

OBSERVAÇÕES:

- A Nota Fiscal do serviço será emitida no dia do evento;
- O pagamento pelo serviço será efetuado por parte da organização em até 20 dias após o evento;
- O Trio Elétrico estará livre a partir das 13:00 e as 20:00h para passagem de som;
- Fica a critério da organização oferecer lanche e/ou café aos músicos(onde se trocar ,banheiro,etc.); -É de total responsabilidade da organização dispor de sonorização adequada mediante apresentação de Rider técnico para show;



Marcelo Santos Ferreira



ENTRETEN

P. M. PINHALZINHO	
Proc. n°	073 124
Folha n°	10
Visto:	WA

ARIELE L. S. CAMARGO – ME CNPJ 31.466.620/0001-44
R. Juvenal O. Bueno, 97 B. São José, Bom Jesus dos Perdões/SP CEP 12955-000

B. J. Perdões, 05 de janeiro de 2024.

ORÇAMENTO

EVENTO – LOCAL: Carnaval 2024 – Estadio Municipal Ferreirão em Pinhalzinho/SP
DATA: 10, 11, 12 e 13 de fevereiro de 2024

É com prazer que lhe enviamos nossa proposta comercial para apresentação de DJs no carnaval:

- Apresentação de 02 (Dois) DJs para o Carnaval 2024.

Os DJs irão se apresentar em 02 matines, sendo nos dias 11 e 13/02/24 no período das 14 às 18hs; mais 04 noites, sendo os dias 10, 11, 12 e 13/02/24 no horário das 21 às 03hs; totalizando 32hs de evento.

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO : R\$11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS)

Cond. Pgto.: A vista - 10 dias anteriores a data do evento – Via depósito bancário.

OBSERVAÇÕES:

- *A Nota Fiscal do serviço será emitida no dia do evento;*
- *O pagamento pelo serviço será efetuado por parte da organização em até 20 dias após o evento;*
- *O local do evento estará livre das 13 às 20hs para passagem de som;*
- *O palco estará livre a partir das 20:30h para passagem de som;*
- *Fica a critério da organização oferecer lanche e/ou café aos músicos (Espaço/local onde se trocarem, banheiro etc.)*


ARIELE L. S. CAMARGO _ ME

Desde já agradecemos pela atenção;



Apoio:
Contato:
Ariele (11)97268-3594



P. M. PINHALZINHO	
Proc. n°	073 124
Folha n°	11
Visto:	<i>[Handwritten mark]</i>

PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAUZINHO
A/C SECRETARIA DE CULTURA
EVENTO CARNAVAL 2024

CONFORME SOLICITADO SEGUE PROPOSTA , APRESENTAÇÃO DE 02 DJs PARA TOCAREM EM TRIO ELETRICO DURANTE AS 04 NOITES E 02 MATINES DO CARNAVAL DE 2024 .

Valor da proposta: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS
PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS
PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS

ATIBAIA, 05 DE JANEIRO DE 2024


CARLOS EDUARDO TAFURI ME



Prefeitura Municipal de Pinhalzinho
Estado de São Paulo
Quadro Comparativo de Prévias - Todos Fornecedores

Processo de Compras: 5/2024

Data: 16/01/2024

Finalidade: COMPRAS E SERVICOS

Modalidade: CD-COMPRA POR DISPENSA

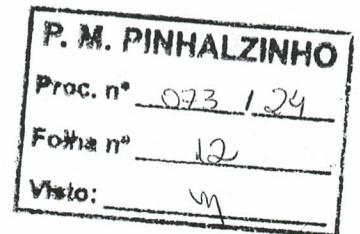
Observação:

Item	Descrição	Emb.	Qtde.	Mediana	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (PESSOA JURÍDICA) SERVIÇO DE DJ	SE	1,00	11800	11.800,00
	Prévia: Fornecedor			Marca	Valor
1	47269 - EDUARDO MONTEOLIVA 24944666870				10.000,00
2	40160 - CARLOS EDUARDO TAFURI ME				14.000,00
3	48475 - ARIELE LETICIA SILVA CAMARGO				11.800,00

Totalização Mediana: 11.800,00

Totalização de cotações prévias

Documento	Fornecedor	Qtde Itens Cotados	Valor Total
35.714.555/0001-80	EDUARDO MONTEOLIVA 24944666870	1	10.000,00
31.466.620/0001-44	ARIELE LETICIA SILVA CAMARGO	1	11.800,00
09.430.238/0001-21	CARLOS EDUARDO TAFURI ME	1	14.000,00



Marjory A. Saraiva
Marjory A. Saraiva
 CPF: 003.099.992-86
 COMPRAS/LICITAÇÕES

MARJORIA

Carlos Roberto Marques Jr.
Carlos Roberto Marques Jr.
 Secretário de Administração
 CPF: 277.448.918-05